



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
COORDENAÇÃO DE PESQUISA

Orientações para a elaboração do RELATÓRIO FINAL - PIBIC

O relatório é o documento que descreve e registra toda a execução e resultados da pesquisa, devendo respeitar as seguintes orientações:

- Seguir modelo disponibilizado em nossa página;
- Ser elaborado pelo discente, sob supervisão do(a) orientador(a);
- Seguir a proposta e cronograma do plano de trabalho aprovado e cadastrado no SIGAA;
- Ter o seu próprio relatório final e não poderá apresentar redação idêntica à de outro(s) plano(s) de trabalho vinculado(s) ao mesmo projeto;
- Ter o seu próprio resumo para Encontro de Iniciação Científica;
- No caso de alteração do plano de trabalho, anexar o parecer de aprovação pela COMPQ ao formulário no SIGAA.

Ressaltamos que os relatórios serão desclassificados caso apresentem uma (ou mais) destas características:

- Não sejam de natureza de Iniciação Científica;
- Apresentem Plágio, conforme a Resolução Nº 09/2016/CONEPE.

Critérios adotados para a avaliação dos relatórios finais pelos consultores *ad hoc*:

| ITENS DE AVALIAÇÃO PELOS CONSULTORES AD HOC | NOTA | PESO |
|--|--------|------|
| 1. Quanto à qualidade do texto, a redação é clara, concisa e adequada? | 0 - 10 | 1 |
| 2. A metodologia e os procedimentos de pesquisa foram adequados? | 0 - 10 | 2 |
| 3. Os resultados obtidos são coerentes com os objetivos propostos? | 0 - 10 | 3 |
| 4. A discussão dos resultados é adequada? | 0 - 10 | 4 |
| Parecer (neste campo, o avaliador emitirá o parecer fazendo jus à média atribuída ao relatório – parecer consubstanciado com análise das questões técnicas-científicas do relatório) | | |

A seleção dos trabalhos para apresentação no EIC será a partir do ranking de notas dos relatórios finais avaliados pelos consultores *ad hoc*.

O relatório que não atingir a média de aprovação pelos *ad hoc*, não será publicado nos Anais do EIC.